

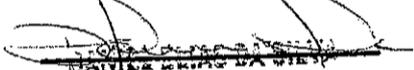


Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 16/04/2019


TÉCNICO LEGISLATIVO

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

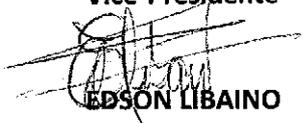
Muniz Freire/ES, 16 de abril de 2019.


GEÉLIAS DE SOUZA

Presidente


EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vice-Presidente


EDSON LIBAINO

Secretário